




Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência –  
CMP realizada no dia 21/11/2022, às 18h30min na sede do  
GOIANIAPREV.

Aos 21 dias do mês de novembro 2022, às 18h30min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sede do GOIANIAPREV com a presença dos (as) conselheiros(as): Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Denes Pereira Alves, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Mariana Neves França, Meibb de Souza Santos Freitas, Michel Afif Magul, Ricardo Sousa Manzi e Vinícius Henrique Pires Alves. O Presidente Carlos Júnior, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Em seguida o presidente pede ao servidor do GOIANIAPREV Luis Fernando Xavier de Souza, que faça a leitura da Ata referente à reunião anterior realizada no dia 17/10/2022, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Logo em seguida, dá-se início a apresentação da proposta da Política de Investimentos do GOIANIAPREV para o ano de 2023, para análise e deliberação do CMP, apresentação esta conduzida pelo membro do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV, Oberlin da Cunha Nogueira. Após o encerramento da explanação, os conselheiros definiram que irão analisar a proposta apresentada para que ocorra a deliberação do CMP na próxima reunião ordinária. Ato contínuo, deliberou-se que tão logo ocorra o fechamento dos relatórios de investimentos (aplicações) do Fundo Previdenciário – FUNPREV, atinentes ao exercício de 2022, a Gerência de Investimentos seja convocada para realizar uma apresentação dos resultados da Carteira de Investimentos ao CMP. Vale consignar, que a Reunião Extraordinária agendada para 26/10/2022 para tratar das áreas objeto da Lei Complementar nº 312/2018, não foi realizada e será remarcada oportunamente quando houver a finalização do processo administrativo que trata da 1º Escritura Pública de Dação em Pagamento contendo o primeiro lote de áreas públicas. Ressalta-se ainda a necessidade de retificação da Ata da Reunião de 17/10/2022, para constar que “as áreas não foram invadidas, mas sim ocupadas”. Na sequência, passou-se à apresentação dos balancetes entregue anteriormente, com o conselheiro Vinícius Henrique Pires Alves que, por estar participando da reunião remotamente (*on line*), solicitou à conselheira Helenice Evangelista de Souza que realizasse a leitura do seu relatório. Dessa forma a Conselheira apresenta a todos o relatório do balancete referente ao mês de fevereiro de 2021 do Fundo Financeiro – FUNFIN, sugere a sua aprovação sem ressalva, nos termos descritos no voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, faz a leitura do relatório do mês Março de 2021 do FUNFIN, sugere a sua aprovação sem ressalva, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes.




Na sequência, o Conselheiro Michel Afif Magul apresenta sua análise do Relatório de Governança do GOIANIAPREV, referente ao 1º, 2º e 3º trimestre e acumulado do ano de 2021, e sugere a sua aprovação sem ressalva, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhando pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, inicia-se a distribuição dos balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Balancete do mês Fevereiro de 2021 do GOIANIAPREV – Processo nº 8.624.811-5/2021, retornou ao conselheiro José Humberto Mariano após atendimento diligencial; 2) Balancete do mês Abril de 2021 do Fundo Previdenciário – Processo nº 8.678.204-9/2021 entregue à conselheira Meibb Freitas. 3) Balancete do mês Maio de 2021 do Fundo Financeiro – Processo nº 8.716.038-6/2021 entregue ao conselheiro Michel Afif Magul. 4) Balancete do mês Junho de 2021 do Fundo Financeiro – Processo nº 8.730.662-3/2021 entregue ao conselheiro Ricardo Manzi. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente Carlos Júnior traz atualizações sobre o processo de transferência das áreas objeto do Anexo V, da Lei Complementar nº 312/2018, salienta que o processo de contratação do cartório para formalização da primeira escritura pública de dação em pagamento, continua na Controladoria Geral do Município – CGM para certificação, mas que paralelamente a isso, está tratando com a Procuradoria Geral do Município – PGM sobre o procedimento em relação à totalidade das áreas. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente Carlos Alberto Branco Antunes Júnior encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima Reunião Ordinária para o dia 12/12/2022 (segunda-feira), às 18:h30min, na sede do GOIANIAPREV.

  
Carlos Alberto Branco Antunes Júnior

  
Denes Pereira Alves

  
Helenice Evangelista de Souza

  
José Humberto Mariano

  
Luiz Dias da Costa

  
Mariana Neves França

  
Meibb de Souza Santos Freitas

  
Michel Afif Magul

  
Ricardo Souza Manzi

  
Vinícius Henrique Pires Alves